

**PORTARIA Nº 008/2022**  
**De 10 e janeiro de 2022**

Dispõe sobre a designação de  
Gestor Municipal de Convênios do  
Município de Laranjal Paulista.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, acompanhar a execução dos convênios e instrumentos similares, através de um servidor público municipal;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar o servidor PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA, matrícula nº 044157, inscrito no CPF sob nº 386.\*\*\*.627.118-20, titular do emprego público de Assistente Administrativo para o desempenho das atribuições de GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES, já firmados, que estejam em andamento ou para os novos convênios a serem assinados/celebrados entre o Município de Laranjal Paulista com os órgãos da Administração Pública Federal e Estadual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal